

dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 26 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADO:

ELTON CARLOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1502978

RESUMO DO CONTRATO N° 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ N° 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 14.492.062/0001-72

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- CONDOESTE, CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 8.º da Lei N.º 11.107/05, Art. 13 do Decreto federal N.º 6.017/2007, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos parágrafo 4.º, da cláusula 5.ª, do Contrato de Consórcio Público.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir do primeiro dia útil após a sua publicação até 31 de dezembro de 2025, permitindo o cumprimento das exigências e objetivos técnicos desta contratação.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2025 - inciso XI do art. 75, Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO N°: 000291/2025 de 09 de janeiro de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID CidadES **Contratação** **nº**
2025.036E0500001.09.0005

Itarana/ES, 26 de fevereiro de 2025

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1502982

Aditivo

TERMO DE RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ N° 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº.

09.261.527/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria presencial semanal em Contabilidade Pública, e apoio técnico para acompanhamento operacional com a implementação de rotinas administrativas nas áreas de contabilidade e finanças, além de apoio consultivo nos processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e auxílio na Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, Elaboração da Prestação de Contas de Governo, junto às Secretarias Municipais, com vistas à implementação e atendimento das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

OBJETO DO ADITIVO E VALOR: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de março de 2025, encerrando-se na data de 10 de março de 2026. O valor do contrato, descrito na tabela I, fica reajustado em 6,823670%, conforme IGP-M acumulado nos meses de 01/2024 a 01/2025 passando a vigorar com valores descritos na tabela II. O valor do presente aditivo é de R\$ 159.653,40 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O valor global do Contrato nº 042/2022 passa a ser de R\$ 602.563,56 (seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

PROCESSO N°: 000804/2025 de 03/02/2025 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Itarana/ES, 26 de fevereiro de 2025

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1502643

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 159/2025

Processo n°: 001298/2025 de 25/02/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: ROSIANE MACHADO LUIZ PATRICIO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 007.730.717-84 e RG nº 1.267.123-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Fazenda Camilo Bridi", Josué